Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO № 1.736/96 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.996

Revoga o Decreto nº 1.641/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta no Processo nº 1.788/96.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto de nº 1.641/95 de 27 de Março de 1.995, que declarou de utilidade pública, as áreas de terras, localizada no Bairro do Leitão, neste Município, de propriedade de Antonio Carlos Pela e outro.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Dezembro de 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de Dezembro de 1.996.

DRª INES REGINA NEUMANN

Secretaria de Administração